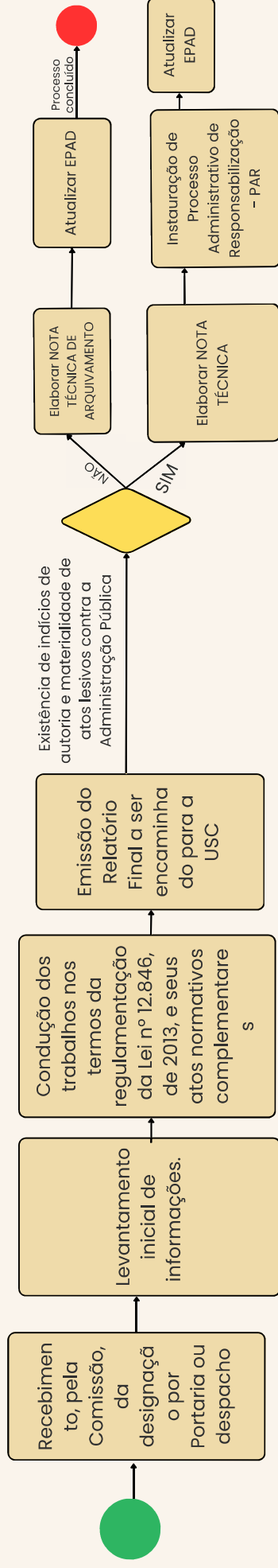


Mapeamento de Processos

Universidade Federal de Lavras

Unidade Setorial de Correição – USC

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR - IP



• INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR – IP

Constitui procedimento investigativo de caráter preparatório, não punitivo, de acesso restrito, com a finalidade de investigar cometimento de ato lesivo contra a Administração Pública por pessoa jurídica, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, quando a complexidade ou os indícios de autoria ou materialidade não justificarem a instauração imediata de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR. No âmbito da IP, também podem ser apurados ilícitos disciplinares correlatos aos atos lesivos objeto da investigação.